



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA TRT EJUD N. 313/2018*

João Pessoa, 18 de outubro de 2018.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15591/2018,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor **ERINALDO LUCENA DE ARAUJO**, matrícula - 201318585, Analista Judiciário - Classe C, Padrão 13, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB no dia 18.10.2018 com retorno previsto para o dia 19.10.2018, para participar do 3º Encontro de Gestão de Processos, conforme Protocolo TRT n. 000.14234/2018.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13

*Republicado por incorreção